

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 237/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

30 dias.

1.2. Descrição sucinta do objeto

Trata-se da abertura de processo visando à contratação do aplicativo **Social Media GOV**, plataforma destinada à gestão, monitoramento, organização e distribuição de conteúdos oficiais nas redes sociais institucionais. O objeto inclui acesso às ferramentas do sistema, suporte técnico, funcionalidades voltadas à transparência pública e ao aprimoramento da comunicação digital, garantindo maior eficiência, segurança e padronização na divulgação de informações pelo Poder Judiciário do Estado do Acre.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

A comunicação pública vive um momento de profunda transformação. As redes sociais se consolidaram como um dos principais canais de contato entre instituições e sociedade, exigindo que o Poder Judiciário atue com precisão, transparência, estratégia e sensibilidade às dinâmicas digitais. Nesse contexto, a assinatura do Social Media Gov representa um investimento essencial para fortalecer a comunicação institucional, ampliar o diálogo com a população e aprimorar a eficiência das ações de divulgação.

O Social Media Gov é hoje a ferramenta mais completa para análise de comunicação pública no Brasil. Ele permite enxergar, com clareza e em tempo real, os movimentos de prefeituras, governos estaduais, tribunais e demais órgãos públicos nas redes sociais. Essa visão ampla revela tendências, formatos que geram engajamento, pautas nacionais emergentes e boas práticas consolidadas, insumos fundamentais para decisões estratégicas e para a produção de conteúdo que realmente cumpre sua função social.

Além disso, a ferramenta possibilita comparações diretas de desempenho, tanto em nível nacional quanto regional. Para o Poder Judiciário, isso significa entender com precisão onde estamos avançando, onde há oportunidades de melhoria e como nossas ações se posicionam em relação a outras cortes e instituições que enfrentam desafios semelhantes. Esse recorte contextualizado é determinante para calibrar estratégias, fortalecer a identidade institucional e garantir que nossa comunicação reflita as expectativas da sociedade.

Outro benefício relevante é o acesso ao histórico de publicações de centenas de instituições públicas. Esse recurso otimiza o planejamento editorial, especialmente em datas comemorativas e campanhas de interesse social. A análise de referências reais possibilita criar conteúdos mais consistentes, criativos e alinhados às melhores práticas da comunicação pública contemporânea.

O Social Media Gov também funciona como um termômetro estratégico. Em períodos de menor engajamento, a plataforma indica quais formatos seguem performando bem, quais temas geram diálogo e onde estão as interações mais relevantes. Esses insights orientam ajustes rápidos e seguros, evitando tentativas aleatórias e fortalecendo a tomada de decisão baseada em dados.

Por fim, a ferramenta permite o monitoramento específico de instituições da mesma região, o que mantém o Judiciário alinhado às discussões e formatos predominantes no território, reforçando nossa inserção local sem perder a visão nacional.

Em síntese, a contratação do Social Media Gov:

- fortalece a tomada de decisão estratégica em comunicação pública;
- amplia a eficiência do planejamento e da execução das ações;
- oferece parâmetros concretos de comparação e evolução;
- conecta o Judiciário às tendências e boas práticas do país;
- melhora a qualidade, a assertividade e o impacto dos conteúdos produzidos;
- contribui diretamente para uma comunicação mais acessível, transparente e alinhada à sociedade.

Trata-se, portanto, de uma ferramenta indispensável para que o Poder Judiciário continue evoluindo, inovando e cumprindo sua missão institucional também no ambiente digital com qualidade, responsabilidade e excelência na comunicação pública.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

A proposta anual encontra-se abaixo.

Licença Anual: R\$ 21.900,00 (com direito a até quatro acessos à plataforma).

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):		
Integrante Demandante		
Nome: Andrea Laiana Coelho Zílio		
Email: andrea.zilio@tjac.jus.br	Cargo: Secretária de Comunicação	Lotação: SECOM
Integrante Técnico		
Nome: Pamela Shaina Araujo Teixeira		
Email: pamela.teixeira	Cargo: Chefe de Gabinete	Lotação: SECOM



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LAIANA COELHO ZILIO**, Secretária em 18/12/2025 às 13:56:55.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=6702700JBD.8RZP.LAF8.FKDL> e informe a chancela